



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
 Avenida João Garcia N° 941 - Caixa Postal 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00001, DE 22 DE ABRIL DE 2020.-

"Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2016".

Autor: A Comissão de Finanças e Orçamento: Norival Mancini – Presidente, Ivo de Souza Guimarães – Vice-Presidente e Robinson Segredi Carlos de Castro - Membro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Aprovado o Parecer prévio emitido pelo E. TCE-SP, no processo TC nº. TC-003891/989/16, ficando assim REPROVADA as Contas do Executivo Municipal de General Salgado quanto ao exercício de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 22 de abril de 2020.

A MESA

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
 Presidente Interino

ROBINSON SEGREDI CARLOS DE CASTRO
 1º Secretário

RAMIRO MURILO DE SOUZA
 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO
 Diretora da Secretaria Interina